

EDITAL Nº 001/2024 – CREDE 08/BATURITÉ 16, DE JANEIRO DE 2024.

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08/Baturité-Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de FEVEREIRO de 2024, o prazo de vigência do EDITAL Nº 001/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022-CREDE8, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a **CREDE 08**, publicado no site da CREDE8/SEDUC no dia 15 de FEVEREIRO de 2022.

Baturité-Ce, 16 de Janeiro de 2024.



Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador da CREDE/8 – Baturité -CE